



Balões

ANAC

BALÕES PODEM SER CLASSIFICADOS COMO AERONAVE LEVE ESPORTIVA?

AERONAVE LEVE ESPORTIVA

As aeronaves leves esportivas são uma categoria de aeronaves que é regulada pela ANAC dentro de um modelo de auto-regulação regulada. Nesse modelo, a aeronave é submetida a ensaios e cumpre com normas consensuais da indústria. A aeronave não passa por um processo de certificação de tipo tradicional, mas seu nível de segurança é comprovado pelo próprio fabricante. Por isso, essas aeronaves possuem liberdades operacionais que não são possíveis para aeronaves experimentais, podendo inclusive serem usadas para treinamento de pilotos.

QUESTÃO DOS BALÕES

Os treinamentos para pilotos de balão hoje disponíveis no Brasil são limitados à emissão de licenças para operação de balões experimentais. Não há centros de instrução que forneçam treinamento com balões certificados ou balões da categoria leve esportiva. Por isso, sem a licença de piloto de balão livre, reconhecida internacionalmente, é dificultada a participação de brasileiros em competições internacionais.

BALÕES COMO “ALE”

Os balões da categoria leve esportiva podem ser a solução ideal para esse problema, uma vez que aliam o nível de segurança adequado para operações de instrução aos baixos custos inerentes do processo de aprovação mais simplificado dessa categoria.

JÁ TEM?

Até o momento não há um balão reconhecido pela ANAC na categoria ALE. A empresa francesa FlyDoo anunciou em 2018 o desenvolvimento de um balão para a categoria, mas até o momento não houve nenhum pedido de reconhecimento para a ANAC.



NORMAS

A ASTM emitiu para balões as normas F2354 - 05b (sistema de aeronavegabilidade continuada), F2355 - 14 (requisitos de projeto e desempenho), F2356 - 05a (sistema de teste de aceitação de produção) e F2427 - 05a (informação do produto requerida a ser fornecida). O cumprimento dessas normas garante um nível de segurança adequado para a operação desses balões na categoria ALE.

A norma F2355-14 possui grande semelhança com o RBAC 31 (Requisitos de aeronavegabilidade: balões livres tripulados) emitido pela ANAC e aplicável ao processo de certificação de tipo. Nela são estabelecidos requisitos relativos ao desempenho de voo e estabilidade, resistência estrutural, confiabilidade de equipamentos, materiais e métodos construtivos, etc.

O QUE FAZER PARA SE ENQUADRA EM ALE

As empresas interessadas em enquadrar seus balões nessa categoria precisam verificar que seu produto cumpre com as normas da ASTM aceitas pela ANAC e precisam requerer à agência a emissão de um CEALE (certificado de aeronavegabilidade especial para aeronaves categoria leve esportiva, sob o RBAC 21.190).

A ANAC então irá avaliar os relatórios produzidos pela empresa durante a sua verificação de cumprimento com as normas consensuais e, uma vez constatada a robustez do trabalho realizado pela empresa, a ANAC emitirá o CEALE e incluirá o balão na lista de aeronaves leves esportivas reconhecidas (https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/ProcessoH03/ALE_LSA.pdf).

A ANAC realiza essas verificações apenas para a primeira emissão de CEALE. As solicitações seguintes têm processamento simplificado com base na declaração do fabricante de que o novo balão é semelhante ao primeiro.



**É perspectiva de custos menores na
aprovação de novos projetos, sempre
prezando pela segurança!**



ANAC